



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA  
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

e-mail: [cmvpocao@psq.com.br](mailto:cmvpocao@psq.com.br)

**Lei nº 542/2008**

*EMENTA: Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 304/93 e determina outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

**ARTIGO 1º** - O artigo 6º da Lei Municipal nº 304/93, de 08 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Imediatamente após a publicação desta Lei, poderá o Chefe do Poder Executivo, realizar contratação de 11 (onze) médicos, sendo 05 (cinco) de contratação exclusiva para prestação de serviços nos PSFs, e 06 (seis) de contratação exclusiva para prestação de serviços na Unidade Mista São Sebastião; 06 (seis) Odontólogo de contratação exclusiva para prestação de serviços no programa "saúde bucal", 05 (cinco) enfermeiras diplomadas; 29 (vinte e nove) agentes comunitários de saúde do PACS; 05 (cinco) agentes de saúde da dengue; 10 (dez) auxiliares de Enfermagem, sendo 06 (seis) para contratação exclusiva para prestar serviços nos PSFs e 04 (quatro) para a Unidade de Saúde; 01 (um) Veterinário, 02 (dois) Oftalmologistas; 02 (duas) fonoaudiólogos; 01 (um) Farmacêutico; 40 (quarenta) Garis, 15 (quinze) Professores, 10 (dez) pedreiros, 15 (quinze) auxiliar de serviços gerais e 04 (quatro) professores de educação física nas áreas definidas pelo inciso II, art. 1º desta Lei;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA  
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

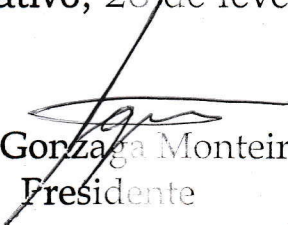
e-mail: [cmvpocao@psa.com.br](mailto:cmvpocao@psa.com.br)

---

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo, 28 de fevereiro de 2008.

  
Luiz Gonzaga Monteiro  
Presidente

  
Karla Simone da Silva Mergulhão  
1ª Secretário

  
Gilmário de Oliveira Lourenço  
2º Secretário